

PARECER

EMENDA 03/2022

De Autoria do Vereador Abidan Henrique

Ao projeto de Lei Complementar nº 18/2022 , que Dispõe sobre estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023.

O departamento de Contabilidade desta Câmara Municipal recebeu em 08/11/2022 as emendas relacionadas abaixo para análise técnica com a LOA 2023, bem como compatibilidade com a LDO E PPA

Após análise, constatamos que as mesmas foram baseadas nos programas e Ações demonstrados no anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho
Constatamos que as referidas emendas são compatíveis como o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias pois não foram criado novos programas ou ações- apenas transferindo, retirando (anulando) parte do valor dispendido na secretaria de Tecnologia e Secretaria de Obras e acrescentando (suplementando) na Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura, em ambos os casos, tanto nos programas e ações que estão cedendo recurso quanto os programas e ações que estão recebendo recursos já fazem parte do orçamento LOA 2023, portanto compatível com a LDO e PPA.

As emendas propostas não fazem parte de despesa com pessoal e seus encargos, nem de serviços da dívida, e por se tratar de emendas modificativas não vai alterar o produto total do referido orçamento- LOA 2023.

Sendo assim, do ponto de vista contábil e orçamentário a emenda obedece os requisitos legais, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

O artigo 181 do regimento interno diz que o Executivo poderá enviar projeto substitutivo após tramitação das emendas, caso sejam aprovadas.

Diante do exposto, no âmbito de competência deste Departamento de Contabilidade não encontramos qualquer óbice a regular tramitação da emenda 03/2022 ao Projeto de Lei LOA 2023 – exercício 2023. Quanto ao mérito, deve ser analisado pela Comissão Mista de Orçamento, que é competente para tal.

Antonio Geraldo Mendes de Matos
Diretor Financeiro

Andre Esquiante Sanches

Contador

EMENDA 01/2022 – VALOR : R\$ 100.000,00

DE

19 126 50 2277 VERTICALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E APP PARA GESTÃO 0,00 saldo total da ficha: 11.182.000,00 0,00

PARA

10 304 43 2235 MONITORAMENTO E TRATAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE NO MUNICÍPIO 0,00

EMENDA 02/2022 – VALOR R\$ 250.000,00

DE

19 126 50 2277 VERTICALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E APP PARA GESTÃO 0,00 saldo total da ficha 11.182.000,00 0,00

PARA

10 304 43 2244 AMPLIAÇÃO DA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 0,00

EMENDA 03/2022 – VALOR R\$ 250.000,00

DE

19 126 50 2277 VERTICALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E APP PARA GESTÃO 0,00 saldo total da ficha 11.182.000,00 0,00

PARA

10 302 44 2246 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL 0,00

EMENDA 04/2022 – VALOR R\$ 250.000,00

DE

19 126 50 2277 VERTICALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E APP PARA GESTÃO 0,00 saldo total da ficha 11.182.000,00 0,00

PARA

10 301 39 2193 IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO 0,00

EMENDA 05/2022 – VALOR R\$ 250.000,00

DE

19 126 50 2277 VERTICALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E APP PARA GESTÃO 0,00 saldo total da ficha 11.182.000,00 0,00

PARA

10 301 39 2195 IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DE OBESIDADE E SOBREPESO 0,00

EMENDA 06/2022 – VALOR R\$ 250.000,00

DE

19 126 50 2277 VERTICALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E APP PARA GESTÃO 0,00 saldo total da ficha 11.182.000,00 0,00

PARA

10 301 39 2192 IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM 0,00

EMENDA 07/2022 - VALOR R\$ 1.000.000,00

DE

15 451 20 2110 RECAPEAMENTO DE VIAS 0,00-saldo total da ficha 17.986.293,72
0,00

PARA

13 392 5 2012 FOMENTO A CULTURA - 35.000,00